



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,  
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos sete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze  
2 horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de  
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – sob a  
4 presidência da Pró-Reitora de Graduação, a Professora **Carolina Malala Martins**  
5 **Souza**, para deliberar sobre a pauta da quarta reunião extraordinária de dois mil e  
6 vinte e quatro. Estiveram presentes os membros: **Fábio Francisco da Costa**  
7 **Fontes** - Centro de Ciências Exatas e Naturais - (CCEN); **Juliana Rocha Vaez** -  
8 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - (CCBS); **Ana Maria Bezerra Lucas** -  
9 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - (CCSAH); **Josemir de Souza**  
10 **Gonçalves** - Centro de Ciências Agrárias - (CCA); **Ângelo Gustavo Mendes**  
11 **Costa** - Núcleo de Educação a Distância - (NEaD); **Enai Taveira da Cunha** -  
12 Centro Multidisciplinar de Angicos - (CMA); **Luciana Dantas Mafra** - Centro  
13 Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); e **Kelly Cristina de Medeiros da Silva** -  
14 Representante Técnico-Administrativa. Ao constatar o quórum legal, a Presidente  
15 do Comitê, a Professora **Carolina Malala Martins Souza**, declarou aberta a  
16 reunião e apresentou as justificativas de ausências dos membros, cujo resultado  
17 consistiu em: Sim - 06; Não - 00 e Abstenção - 00. Depois, a Presidente,  
18 Professora **Carolina Malala Martins Souza**, expôs a pauta da reunião, e a  
19 conduziu para apreciação: **Ponto único - Apreciação e deliberação acerca da**  
20 **suspensão do Calendário Acadêmico 2024.1, considerando o Ofício no**  
21 **35/2024 da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do**  
22 **Semi-Árido - Adufersa, encaminhado através do Ofício nº 298, de 5 de junho**  
23 **de 2024, do Gabinete da Reitoria**. Na ausência de discussões, encaminhou-a  
24 para votação, cujo resultado consistiu na sua aprovação por unanimidade. O  
25 Professor **Josemir de Souza Gonçalves** perguntou se, com a greve, existiria  
26 algum impedimento em relação aos estudantes que já estavam realizando seus  
27 estágios curriculares obrigatórios. A Presidente, Professora **Carolina Malala**  
28 **Martins Souza**, explicou que, com a greve, o estágio obrigatório, enquanto  
29 componente curricular, teria sua matrícula paralisada porque estava vinculada a  
30 um calendário acadêmico. Este, uma vez suspenso, estariam também suspensas  
31 as aprovações dos pré-projetos para os estágios obrigatórios. Por outro lado, se o  
32 orientador tivesse disponibilidade de continuar assinando o termo, e, se o  
33 coordenador percebesse que estaria tudo certo com a carga horária mínima ou os  
34 critérios definidos no PPC para o aluno realizar o estágio, como o sistema  
35 funciona do mesmo jeito, estaria à disposição para que os trâmites necessários  
36 ao estágio pudessem ocorrer. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins**  
37 **Souza**, acrescentou ainda que os servidores do setor de estágio observam a data  
38 final de defesa do TCC, a data final do estágio do aluno, quando ele é obrigatório,  
39 dada a apresentação do relatório à banca. Nesse caso, se o calendário fosse  
40 suspenso, as datas consideradas pelo setor de estágio precisariam ser revistas.  
41 Ressaltou que, o que depender do setor de estágios e da Prograd, os estágios  
42 obrigatórios deveriam ter continuidade. Sobre a suspensão do calendário  
43 acadêmico, em virtude da greve dos professores, a Professora **Enai Taveira da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,  
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 **Cunha** disse que a situação já estava insustentável, em virtude de que o trabalho  
45 estava ocorrendo sem a presença dos técnicos administrativos, que já se  
46 encontravam em greve. Outra questão diz respeito à reestruturação da carreira  
47 dos docentes, haja vista que a categoria não tinha reajuste salarial há muito  
48 tempo. Perguntou, também, se, caso o calendário não viesse a ser suspenso, se  
49 os professores contratados deveriam continuar ministrando suas aulas. Ressaltou  
50 que, talvez, o melhor seria a suspensão do calendário porque esses profissionais  
51 também paralisariam suas atividades, mediante a suspensão dos contratos.  
52 Ainda, segundo a Professora **Enai Taveira da Cunha**, na época da aprovação  
53 dos calendários, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, havia  
54 comentado que a Prograd já estava levando em consideração a possibilidade de  
55 os docentes entrarem em greve, portanto, já pensara em alternativas para esse  
56 possível cenário. Assim, perguntou se a Prograd estava preparada para o  
57 imprevisto (greve), depois de aprovada a supressão de semestre. A Presidente,  
58 **Professora Carolina Malala Martins Souza**, disse que, em tese, o semestre  
59 suplementar é um semestre flexível, pois nele não há alunos ingressantes,  
60 portanto, transcorrerá em menos dias. Diante disso, esclareceu que o período  
61 reservado à greve ficaria mais fácil de ser resolvido no semestre em questão.  
62 Porém, esse encaminhamento não retira a obrigatoriedade dos 200 dias letivos.  
63 Diante disso, o semestre suplementar seria postergado da mesma forma como se  
64 fosse o semestre 2024.2 (dois mil e vinte e quatro, ponto dois). Logo, em virtude  
65 da greve, o período de 85 (oitenta e cinco) dias, naturalmente definido para o  
66 semestre suplementar, seria utilizado para concluir o 2024.1 (dois mil e vinte e  
67 quatro, ponto um), de maneira que o 2024.4 (dois mil e vinte e quatro, ponto  
68 quatro) seria prorrogado e pegaria o tempo já destinado ao 2025.1 (dois mil e  
69 vinte e cinco, ponto um). A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins**  
70 **Souza**, explicou que a regularização do calendário acadêmico ficava  
71 comprometida com a greve. Frente a isso, acrescentou que a Prograd continuava  
72 trabalhando e que o vocábulo “*preparado*” é muito forte, quando considerado que  
73 a Prograd é uma pró-reitoria com muitas demandas; a ela, sendo dirigidas muitas  
74 exigências, de forma que a gestão precisa estar preparada para essas  
75 obrigações, e, com a greve, não seria diferente: um outro calendário precisaria ser  
76 feito e ser encaminhado ao Consepe, e, assim, poder haver condições de retorno  
77 às atividades. A Professora **Ana Maria Bezerra Lucas** de antemão, já deixou  
78 declarado o voto do Centro ao qual ela é vinculada, que deliberou pela suspensão  
79 do calendário acadêmico. E explicou a sua antecipação porque, talvez, precisasse  
80 sair antecipadamente da reunião. O Professor **Fábio Francisco da Costa Fontes**  
81 chamou a atenção para que, caso o calendário viesse a ser suspenso, a Prograd  
82 pudesse fiscalizar se realmente as aulas haviam sido paralisadas, pois, segundo  
83 alguns discentes, alguns docentes afirmaram que continuariam com as aulas, em  
84 formato remoto. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**,  
85 agradeceu pela informação, orientou que os discentes deveriam realizar a  
86 denúncia, se porventura isso viesse a acontecer, e lamentou o posicionamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO,  
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 docente, haja vista que o formato remoto de aulas não é institucionalizado, além  
88 de se desrespeitar uma decisão de um conselho superior. Acrescentou que a  
89 Prograd iria enviar e-mail a toda a comunidade acadêmica, informando que não  
90 são permitidas as aulas no formato remoto. A Professora **Enai Taveira da Cunha**  
91 esclareceu que, na reunião de centro, do *Campus* Angicos, também se votou  
92 favorável à suspensão do calendário acadêmico. Em não havendo mais  
93 discussões, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**,  
94 disponibilizou para votação o ponto único da reunião, cujo resultado consistiu em:  
95 Sim - 06; Não - 00 e Abstenções - 02. Após isso, a Presidente, Professora  
96 **Carolina Malala Martins Souza**, recapitulou as atribuições a serem apreciadas e  
97 deliberadas pelos membros do Comitê de Graduação, após o término da greve, e,  
98 não havendo mais nada a ser discutido, agradeceu pela presença de todos, deu  
99 por encerrada a reunião às catorze horas e trinta e seis minutos, de maneira que  
100 eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria  
101 de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais  
102 presentes, quando aprovada.

103 **Presidente do Comitê de Graduação:** Carolina Malala Martins Souza;  
104 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**  
105 **CCEN** - Fábio Francisco da Costa Fontes;

106 \_\_\_\_\_  
107 **CCSAH** - Ana Maria Bezerra Lucas;

108 \_\_\_\_\_  
109 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

110 \_\_\_\_\_  
111 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

112 \_\_\_\_\_  
113 **NEaD** - Ângelo Gustavo Mendes Costa;

114 \_\_\_\_\_  
115 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

116 \_\_\_\_\_  
117 **CMA** - Enai Taveira da Cunha;

118 \_\_\_\_\_  
119 **Servidora Técnico-Administrativa** - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;

120 \_\_\_\_\_  
121 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana  
122 Carlos da Silva \_\_\_\_\_.



**ATA DE APROVAÇÃO Nº 16/2024 - PROGRAD (11.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 28/08/2024 13:30 )**

**ANA MARIA BEZERRA LUCAS**

PROFESSOR 3 GRAU

DCSA (11.01.00.09.02)

Matrícula: ###418#6

**(Assinado digitalmente em 16/08/2024 18:14 )**

**ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA**

COORDENADOR

NEAD (11.01.09)

Matrícula: ###471#4

**(Assinado digitalmente em 19/08/2024 11:07 )**

**CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA**

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###153#5

**(Assinado digitalmente em 16/08/2024 18:03 )**

**ELIANA CARLOS DA SILVA**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###561#0

**(Assinado digitalmente em 19/08/2024 11:05 )**

**ENAI TAVEIRA DA CUNHA**

PROFESSOR 3 GRAU

DCETI (11.01.23.19.07)

Matrícula: ###656#6

**(Assinado digitalmente em 20/08/2024 15:18 )**

**FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES**

PROFESSOR 3 GRAU

DC (11.01.00.08.02)

Matrícula: ###694#1

**(Assinado digitalmente em 16/08/2024 20:13 )**

**JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES**

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###681#5

**(Assinado digitalmente em 16/08/2024 17:45 )**

**JULIANA ROCHA VAEZ**

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###339#6

**(Assinado digitalmente em 16/08/2024 18:29 )**

**KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###548#6

**(Assinado digitalmente em 18/08/2024 10:11 )**

**LUCIANA DANTAS MAFRA**

PROFESSOR 3 GRAU

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###296#3